



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>8</i>	Rubrica <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.C.C.

[assinatura]

SECRETÁRIO

Protocolo nº *1900*

Data *05* / *10* / *2017*

Ofício COFT nº 6/2017

Serafina Corrêa, 4 de outubro de 2017.

Excelentíssima Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 96/2017.

Senhora Prefeita:

Está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, o **Projeto de Lei nº 96/2017** que “INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.129/2013 – PLANO PLURIANUAL, LEI MUNICIPAL Nº 3.460/2016 – LDO E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.477/2016 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”.

Tendo em vista questionamentos dos Vereadores a respeito da citada matéria, é que a **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT)**, requer a Vossa Excelência que informe sobre qual área que está sendo desapropriada.

Respeitosamente,

[assinatura]
Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente da COFT